



ESTADO DO CEARÁ - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

A Secretaria de Finanças do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará divulga o Relatório de Gestão Fiscal - RCF do 3º quadrimestre de 2024, de acordo com as disposições contidas nos artigos 48, 54 e 55, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, composto pelo Anexo I - Demonstrativo da Despesa com Pessoal.
 RCF - ANEXO I (LRF, art.55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (folhas 13 Meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	RESCISÃO A PESSESOAL (b)
	Jan/24	Rev/24	Mar/24	Abr/24	Maio/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (D)	107.214.345,15	127.028.684,58	128.000.011,21	129.437.100,33	179.689.427,52	170.419.807,67	134.016.138,46	137.100.605,90	136.998.942,17	137.101.933,14	136.662.916,95	231.655.407,02	1.735.324.333,10	32.694,54
Pessoal Ativo	86.329.531,00	106.618.156,15	107.407.267,46	108.679.570,51	148.912.947,80	109.990.130,60	113.012.724,19	116.057.166,30	115.851.283,82	116.099.122,06	115.336.546,16	219.363.926,94	1.463.588.375,08	32.694,54
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	86.206.049,25	87.600.397,73	88.120.066,51	89.479.223,18	129.304.548,68	90.632.266,97	93.494.515,03	95.609.008,64	95.325.165,37	95.613.069,70	94.847.725,14	156.631.541,56	1.283.944.388,54	32.694,54
Obrigações Patronais	123.049,75	19.071.759,42	19.287.220,98	19.495.347,33	19.611.399,21	19.357.863,63	19.318.209,16	20.447.765,84	20.528.118,49	20.486.052,30	20.488.821,02	62.572.385,28	260.893.991,54	
Pessoal Inativo e Pensionistas	20.884.812,15	20.410.446,45	20.592.743,75	20.462.529,82	20.773.479,65	20.429.677,07	21.001.406,27	21.043.439,60	21.145.658,35	21.002.811,08	21.325.470,79	32.291.480,08	271.565.985,02	
Apontamentos, Reserva e Reformas	17.009.625,81	16.462.546,95	16.685.066,13	16.457.529,20	24.908.965,27	16.534.304,14	17.178.248,03	17.030.726,15	17.131.374,44	16.988.327,17	17.110.574,26	26.144.577,35	219.792.229,09	
Previdência	3.815.188,34	3.947.901,48	3.907.677,42	3.914.807,62	5.864.514,36	3.895.372,93	3.825.158,24	4.012.713,45	4.014.283,91	4.014.283,91	4.214.896,54	6.146.942,35	51.273.734,93	
Outras desp. de pessoal decorrentes de contrato de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	20.582.917,15	20.776.316,82	20.181.311,72	21.913.424,14	30.489.807,10	20.363.965,19	21.617.447,98	21.362.250,98	21.478.291,05	21.354.303,40	21.357.726,67	32.127.170,61	273.605.508,51	32.694,54
Despesa com Pessoal não Executada Oritamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (E) (8.º do art. 19 da LRF)														
Indicações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	266.565,03	999.606,24	198.523,76	2.068.558,33	617.514,04	557.595,03	652.450,39	588.333,69	571.654,01	490.593,73	371.889,82	1.907.904,74	7.541.207,81	12.694,54
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	20.316.525,12	19.776.709,78	19.985.787,96	19.844.862,81	29.873.273,06	19.806.370,16	20.964.997,59	20.804.418,29	20.906.617,04	20.763.789,77	20.885.536,85	31.596.265,27	265.864.308,70	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art.198, §11)														
Paralel. deslindado em processo judicial do Entendimento, Tc: de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Paramo)														
Outras Despesas (Contribuições em Legas)	86.631.428,00	106.425.288,56	107.818.699,49	107.523.679,19	149.199.620,42	110.055.842,48	112.398.682,48	115.737.854,92	115.520.651,12	115.847.549,64	115.404.290,28	219.528.237,01	1.461.918.823,59	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)				36.361.438,745,35										
(1) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)				53.728.028,29										
(2) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 1º da CF)				144.208.544,00										
(3) Outras Receitas Constitucionais em Legas														
- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)				36.164.440.163,06										
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) (III + E + H + I)				1.461.918.823,59										
LIMITES SALARIO (VII) (art. 111, III, art. 20 da LRF)				2.169.860.409,78										
LIMITES PREVIDENCIAL (VIII) - (8.º e 9.º do VIII) Garantias do art. 22 da LRF				2.061.373.089,29										
LIMITES DE ALERTEIA (X) - (8.º e 9.º do VIII) (art. 111 de § 1º do art. 5º da LRF)				1.952.879.768,80										
PONTE-SINPE, Gerência de Contabilidade e Control. - TCE				30.01,25	105,55									

1. Nos demonstrativos elaborados no presente e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de créditos a pagar são processados juntamente com o do decréto de anulação anterior, condicionando a ser informado nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
 2. O Poder Judiciário não computa neste anexo "Outras desp. de pessoal decorrentes de contrato de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)".

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Fortaleza, 30 de janeiro de 2025.

Marcelo Augusto Vasconcelos Coelho
 Secretário de Finanças

Desembargador Acácio Adair de Brito Moraes
 Presidente

Sergio Mendes de Oliveira Filho
 Secretário-Geral Administrativo
 Autoridade Superior de Controle Interno



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE FINANÇAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - PODER JUDICIÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA - JANEIRO A DEZEMBRO/2024

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

(R\$ 1,00)

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	(a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		(d)	(e)	(f)=(a-(b+c+d+e))	(g)	Empenhos não liquidados cancelados (não inscritos por insuficiência financeira)	(h)=(f-g)				
		Restos a Pagar Liquidados e não pagos								Restos a Pagar empenhados e não liquidados e não exercidos anteriores	Demais Obrigações Financeiras	Disponibilidade de caixa líquida antes da inscrição em Restos a Pagar não processados	Restos e pagar empenhados e não liquidados do exercício
		De exercícios anteriores	Do Exercício										
TOTAL DOS REC. NÃO VINCULADOS (I)	4.512.326,49	0,00	3.157.046,65	0,10	0,00	1.355.279,74	1.355.279,74	0,00	0,00				
RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	4.512.326,49	0,00	3.157.046,65	0,10	0,00	1.355.279,74	1.355.279,74	0,00	0,00				
TOTAL DOS REC. VINCULADOS (II)	833.742.616,24	6.928,01	1.601.513,78	11.858.629,56	404.800.835,81	415.474.709,08	144.973.262,04	0,00	270.501.447,04				
Recursos Vinc. a Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Recursos Vinculados a Fundos	425.085.390,39	6.928,01	1.555.981,69	11.674.143,05	14.637,62	411.833.700,02	143.058.736,58	0,00	268.774.963,44				
Recursos de Operações de Crédito BID/PRONOUJUD	2.127.432,06	0,00	45.532,09	167.374,51	0,00	1.914.525,46	1.914.525,46	0,00	0,00				
Recursos de Alienação de Bens/Ativos -FERMOJUI	1.759.248,15	0,00	0,00	17.112,00	0,00	1.742.136,15	0,00	0,00	1.742.136,15				
Recursos Extraordinários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Recursos Extraordinários Vinc. a Depósitos Judiciais	241.845.124,58	0,00	0,00	0,00	241.845.124,58	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outros Recursos Extraordinários - Fianças	162.925.421,06	0,00	0,00	0,00	162.941.073,61	-15.652,55	0,00	0,00	-15.652,55				
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL (III)=(I+II)	838.254.942,73	6.928,01	4.758.560,43	11.858.629,66	404.800.835,81	416.829.988,82	146.328.541,78	0,00	270.501.447,04				

NOTA 1: Os recursos de dep. judiciais no montante de R\$3241.845124,58, referem-se a 30% do valor do Fundo de Reserva sob a guarda do TJ pertencentes a executores;

NOTA 2: Os recursos dos fundos são considerados vinculados conforme legislação dos mesmos (FERMOJUI - FUNSEC-RECDU)

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, 29 Janeiro de 2025.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
Secretário de Finanças

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará